



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA CASA BENÍCIO FERRAZ

CONTRATO Nº 01 / 2019 QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA E DO OUTRO, O SHR.BRUNA LARISSA DE SÁ SILVA, NA FORMA ABAIXO.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.446.079/0001-63, localizada na Praça Coronel Fausto Ferraz, nº 1.834, Bairro Centro, Cidade de Floresta, Estado de Pernambuco, CEP: 56.400-000, representada pelo Sr. Presidente, **ADAILTO NUNES**, Brasileiro, Solteiro, Agricultor, portador da cedula de identidade sob o nº _2904447 – (SSP/PE) e CPF sob o nº454474974-34, residente e domiciliado a Rua Belém do São Francisco, S/N , Bairro Caetano I, Cidade de Floresta, Estado de Pernambuco, CEP: 56400-000, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e como **CONTRATADO** a **Sra. BRUNA LARISSA DE SÁ SILVA**, Brasileira Solteira portadora da cedula de identidade sob o nº 15975824 68 – SSP/BA e CPF sob o nº097.404.414-83, residente e domiciliado a Rua AV. Capitão Antonio Davd , nº 331 , Bairro Centro , Cidade de Floresta Estado de Pernambuco, CEP: 56400-000, resolvem celebrar o presente contrato em consonância com a Lei nº 8.666/93 e demais normas legais que regem a espécie, às quais as partes se obrigam, cujas condições são estabelecidas nas cláusulas a seguir declinadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem como objeto, a organização, manutenção, suporte, hospedagem do site governamental (<http://sapl/floresta.pe.leg.br>) **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DA IMPLANTAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE DADOS NO SAPL(SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO) DESTA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FLORESTA.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ORGANIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE.

Por organização, manutenção e suporte do Site Governamental compreende-se os seguintes serviços:

1. Segurança do banco de dados;
2. Criação de novos Menus;
3. Criação de novos Campos (Field);
4. Suporte Técnico;
5. Criação de novos Usuários no ADMIN;
6. Controle de acesso ao site;
7. Backup Diariamente.

CLÁUSULA TERCEIRA

A organização, manutenção e suporte do Site Governamental (<http://sapl/floresta.pe.leg.br>) será feita exclusivamente pelo **CONTRATADO**, salvo em caso fortuito ou por força maior, facultando-lhe a contratação de terceirização, que terá vínculo único e direto com a mesma, que ficará



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA CASA BENÍCIO FERRAZ

exclusivamente responsável pelo pagamento e por todos os encargos existentes, quanto aos serviços.

CLÁUSULA QUARTA

Para que o suporte seja efetuado, o CONTRATADO deverá atender o CONTRATANTE, no horário das 08:00 às 13:00 e das 14:00 às 17:00 horas, de segunda-feira à sexta-feira, toda vez que este constatar algum problema de funcionamento no Site Governamental (<http://sapl/floresta.pe.leg.br>)

CLÁUSULA QUINTA - DA INSERÇÃO DE CONTEÚDO

A inserção e atualização de conteúdo são de responsabilidade exclusiva do CONTRATANTE ou TERCEIRO por ele autorizado.

Parágrafo Único - Caso haja necessidade de inserção de conteúdo no site pelo CONTRATADO, será cobrado valor como adendo.

CLÁUSULA SEXTA - DA PROTEÇÃO DO SITE GOVERNAMENTAL ([HTTP://SAPL/FLORESTA.PE.LEG.BR](http://sapl/floresta.pe.leg.br)) .

Se constatado problemas no funcionamento, o CONTRATADO exporá um relatório sobre o referido erro ao CONTRATANTE, dando-lhe ciência do prazo para normalização do problema constatado.

Parágrafo Único - Caso o erro seja provocado pelo CONTRATANTE ou TERCEIRO por ele autorizado, ficará o CONTRATANTE responsável pelo dano causado.

CLÁUSULA SÉTIMA

Em caso do termino do contrato o CONTRATANTE terá direito aos arquivos, tais como:

- 1) as Imagens;
- 2) Documentos em Word, Excel, PDF;
- 3) Áudios;
- 4) Vídeos;
- 5) Banco de Dados (SQL);
- 6) Todas as imagens que compõem o Layout.

CLÁUSULA OITAVA



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA CASA BENÍCIO FERRAZ

O CONTRATADO não se responsabiliza pelo funcionamento do Site Governamental (<http://sapl/floresta.pe.leg.br>) caso o seu código fonte seja adulterado ou utilize script maliciosos pelo CONTRATANTE ou TERCEIRO autorizado.

Parágrafo Único - Quaisquer alterações desejadas pela CONTRATANTE deverão ser requisitadas diretamente ao CONTRATADO pelo CONTRATANTE ou TERCEIRO expressamente autorizado.

CLÁUSULA NONA – DO VALOR CONTRATADO

Pela organização, manutenção e suporte do Site Governamental (<http://sapl/floresta.pe.leg.br>) o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO 03 (Três) parcelas mensais no valor de **R\$ 998,00 (Novecentos e noventa e oito reais)**, pagos até o último dia útil de cada mês.

Parágrafo Único – O valor global deste contrato será **R\$ 2.994,00 (Dois mil novecentos e noventa e quatro reais)**.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Os recursos para fazer face às despesas decorrentes, deste contrato, correrão por conta dos créditos orçamentários destinados ao custeio das despesas decorrentes do objeto do presente instrumento, constantes das dotações orçamentárias abaixo especificadas, consignadas no Orçamento da Câmara Municipal de Floresta para o exercício de 2019.

Órgão: 01 – Câmara Municipal de Floresta
Unidade: 01.01 – Câmara Municipal de Floresta
Programa de Trabalho: 01.031.1000.200.1.0000 – Manutenção dos Serviços da Câmara
Natureza das Despesas: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência de 02 de Janeiro de 2019 a 02 de Abril de 2019.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o Foro da Comarca de Floresta/PE. E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em três vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Floresta, 02 de janeiro de 2019.



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
CASA BENÍCIO FERRAZ

[Signature]
Adailto Nunes
Presidente
CPF 454.474.970

[Signature]
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA – PE
ADAILTO NUNES
– Presidente
Contratante

[Signature]
BRUNA LARISSA DE SÁ SILVA
Contratado

TESTEMUNHAS:

1- *[Signature]*
NOME: _____
CPF: 038.134.984-50

2- *[Signature]*
NOME: _____
CPF: 074.065.484-51

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "PEDRO MELLO"

SAC



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

Bruna Larissa de Sa Silva

CARTEIRA DE IDENTIDADE

TIPO DE BORGÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 15975824 68

DATA DE EXPEDIÇÃO 29/08/2008

NOME BRUNA LARISSA DE SA SILVA

FILIAÇÃO GERSON PEDRO DA SILVA

MARIA DAS GRACAS DE SA SILVA

NAT/PALAUDE SERRA TALHADA PE

DOC. ORIGEM CER-NRAS CM-FLORESTA PE

DST-1 ZONA L-058 F-470 R-014176

CPF

DATA DE NASCIMENTO 08/06/1993

SALVADOR - BA

ASSINATURA DO DIRETOR

Flacilda Gles da O. Faria Bonaca

LEI Nº 7.119 DE 29/08/80

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "PEDRO MELLO"



CNPJ 09.769.035/0001-64
INSC. EST. Nº 18.1.001.0014398-2

ATENDIMENTO: RUA DARIO FERRAZ - BOM. - 00519 - CENTRO FLORESTA
1A PE 56400-000

DADOS DO CLIENTE

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA MATRÍCULA: 90257277 18/05/2018
AV CAP ANTONIO DAVID, N. 00331 - - SANTA ROSA FLORESTA DE 500
00-000
INSCRIÇÃO: 057.239.450.0178.000 GRUPO: S DEB AUTOMÁTICO: 009.551.1

SITUAÇÃO AGUA LIGADO	SITUAÇÃO ESGOTO POTENCIAL	QUANTIDADE DE ECONOMIAS		
		RESIDENCIAL	COMERCIAL INDUSTRIAL	PÚBLICA
		1		
HIDRÔMETRO	DATA LEIT. ANTERIOR	DATA LEIT. ATUAL	TIPO DE CONSUMO (A/E)	
AL2U169305	31/10/2018	30/11/2018	REAL	

AGUA:

LEIT ANI: 3435 CONSUMO:66
LEIT ATU: 3551
LEIT FAT: 3551

HISTORICO DE CONSUMO

REFERENCIA CONSUMO	PARAMETROS	NUMERO DE AMOSTRAS		
		EXIG. PORT. MS 2.914/11	ANALISE REALIZ.	ATENDEN A LEGIS
10/2018 58				
09/2018 63	TURBIDEZ	34	34	34
08/2018 57	COR APARENTE	34	34	34
07/2018 57	CORO RESIDUAL	34	34	34
06/2018 70	COLIF. TOTAIS	34	34	34
05/2018 57	E. COLI	34	34	34

MEDIA: 60
Qualidade de Água: www.compesa.com.br
OBS.: (1) COLIFORMES TOTAIS AUSENCIA 95% DAS AMOSTRAS EXAMINADAS
(2) OS PARAMETROS COLIFORMES TOTAIS, ESCHERICHIA COLI E CLORO RESIDUAL SAO INDICADORES DAS CONDIÇÕES SANITARIAS DA AGUA
(3) OS PARAMETROS COR E TURBIDEZ SAO INDICADORES DAS CONDIÇÕES ASSOCIADAS AO ASPECTO VISUAL DA AGUA

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CONSUMO	TOTAL (R\$)
AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 - R\$ 41,50 POR UNIDADE	10 M3	415,00
11 M3 A 20 M3 - R\$ 4,74 POR M3	10 M3	47,40
21 M3 A 30 M3 - R\$ 5,63 POR M3	10 M3	56,30
31 M3 A 50 M3 - R\$ 7,75 POR M3	20 M3	155,00
51 M3 A 90 M3 - R\$ 9,18 POR M3	10 M3	91,80

TRIBUTOS	BASE DE CALCULO	PERCENTUAL (%)	VALOR DO IMPOSTO
PS	446,88	1,65	7,37
COFINS	446,88	7,60	33,96

VENCIMENTO: 15/12/2018 TOTAL A PAGAR: 446,88

MESSAGEM:

Breuna R.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, Ap
342-350697785-9

08/Dez/2018 HORA OF: 10:54:29

LOT., 125,0153660-0 TIERM 04087411
LOCAL PAGAR: FLORESTA
AS. VINCULADA: 0914

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COMPESA CIA SAN PERNAMBUCO

VALOR DO PAGAMENTO: 446,88

82840000041 468800180571
005225722015 112018700039

342-350697785-9

1ª VIA

 **MINISTÉRIO DA FAZENDA**
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Ministério da Receita

097.404.414-83

Nome: **BRUNA LARISSA DE SA SILVA**

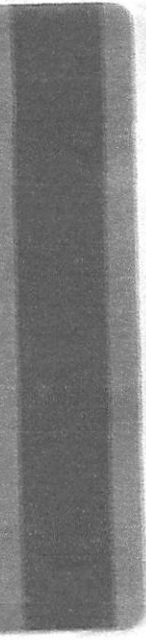
Residência: **08061/009**



BANCO DO BRASIL

Emprego: **AVOZ/009**

Cartão de identificação em uma única apresentação para o acesso a sistemas e serviços em rede.



QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Bruna Carolina de Sá Silva
Loc. Nasc. Serra Talhada Est. PE Data 08/06/1993
Filiação Getton Pedro da Silva e de Maria das
Gracças de Sá Silva
Doc. Nº RG n.º 15945824 68 SSP-BA

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em / / Doc. Ident. Nº
Exp. em / / Estado
Obs.:
Data Emissão 27/07/2012 SRTE PE
Assinatura do Funcionário [Assinatura]



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL



Número 47066 Série 00008-PE

Bruna Carolina de Sá Silva
ASSINATURA DO PORTADOR

